

EDITAL N.º 192/2025

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificada a Sra. Cláudia da Silva dos Santos, com última morada conhecida no Loteamento Candal, lote 9, 5425-306 Chaves, do teor da **decisão**, datada do pretérito dia 17/09/2025, que lhe aplicou, em processo de contraordenação com o n.º 68/2022, a coima no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), acrescida das respetivas custas.-----

Mais torna público que, nos termos da Lei, poderá a referida Sra. Cláudia da Silva dos Santos, querendo, no prazo de vinte dias, impugnar judicialmente a referida decisão. Não o fazendo, deverá no prazo de DEZ DIAS, subsequentes àqueles 20 (vinte) dias, a contar do dia seguinte à presente notificação, solicitar, neste Município, as guias para o pagamento da importância de **€ 807,73** (oitocentos e sete euros e setenta e três cêntimos), respeitante ao montante da coima e outras imposições, podendo, ainda, requerer a sua prorrogação ou o pagamento em prestações, sob pena da execução ser promovida junto do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, Juízo de Execução de Chaves.-----

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.-----

E eu, Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Diretora do Departamento de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.-----

Chaves, 12 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)

